

Entidade: Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais – ABIOVE.

Data: 25 de julho de 2017.

Assunto: sugestões para aperfeiçoamento do documento “Plano Decenal de Expansão de Energia 2026”.

Documento: Plano Decenal de Expansão de Energia 2026 – minuta para consulta pública.

Texto	Sugestões
Pág. 17 – “Os percentuais de mistura ao diesel fóssil variarão de 7% a 10%, conforme a legislação em vigor até 2025, quando este teor se elevará a 11%, visando o atendimento da NDC do Brasil, no âmbito do Acordo de Paris.”	1. Adequar o texto para o disposto na Lei 13.623/2016, os percentuais de mistura obrigatória de biodiesel no diesel comercial são de 8% em março de 2017, 9% em março de 2018 e 10% em março de 2019. Os textos indicados sugerem que pode haver redução do teor de mistura de biodiesel entre 7% e 10% até 2025. <u>A sugestão da ABIOVE é esclarecer o aumento gradativo da mistura e que esta terá o percentual mínimo de 10% a partir de 2019.</u>
Pág. 37 – “A demanda de biodiesel é catalisada pela premissa de aumento de sua participação no óleo diesel comercializado, que salta de 7,0%, em 2016, para 11,0%, em 2026.”	2. Também está em discussão avançada no Conselho Nacional de Política Energética a antecipação da mistura de B10 para março de 2018. <u>A sugestão da ABIOVE é considerar um cenário em que o B10 entre em vigor a partir de março de 2018.</u>
Pág. 168 – “Assim, adotou-se como premissa um aumento gradativo de biodiesel na mistura, de 7% até 11% no período de 2017 a 2026, conforme apresentado no Capítulo II e, em seguida, discutido no Capítulo VIII.”	3. Também está em discussão a implementação de aumentos graduais da mistura obrigatória de B11 a B15 de 2019 a 2025. <u>A sugestão da ABIOVE é que seja considerado um cenário que contemple esses aumentos da mistura obrigatória do biodiesel.</u>